



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 284/2023**

**I - RELATÓRIO**

De iniciativa do Vereador Coronel Silvane Givisiez, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que **“Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos sobre os critérios, disponibilidade de vagas e documentos necessários para o acesso à gratuidade no transporte público intermunicipal e interestadual, nos locais de vendas de passagens no âmbito do município de Ipatinga/MG”**

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O seu art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

*“I – legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;*

*[...]*”

Por sua vez, dentre os objetivos prioritários do Município, elencados em seu art. 6º, está o de:



*“gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade”.*

Portanto, a presente proposição não possui qualquer vício, seja de ordem legal, constitucional que impeça o seu regular prosseguimento, pois a matéria é de competência legislativa, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ipatinga.

### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto do ponto de vista de sua legalidade, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de novembro de 2023.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

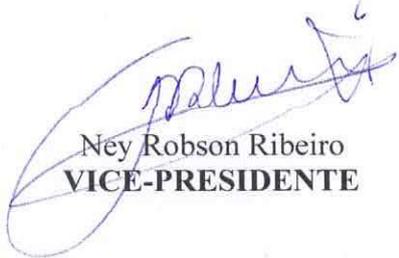
  
Nivaldo Antônio da Silva  
**Presidente**

  
Ney Robson Ribeiro  
**Vice-Presidente**

Wellington Gomes Ramos  
**Relator**

#### COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

  
Wellington Gomes Ramos  
**PRESIDENTE**

  
Ney Robson Ribeiro  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Nivaldo Antônio da Silva  
**RELATOR**